

DECRETO Nº 3006/22 de 11/01/2022.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09 de 14/05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, a Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, e a Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

- I – Auxílio Funeral, R\$ 761,13(setecentos e sessenta e um reais c/ treze centavos);
- II – Fornecimento de Óculos, R\$ 261,11(duzentos e sessenta e um reais c/ onze centavos);
- III – Próteses Dentárias, R\$ 346,65(trezentos e quarenta e seis reais c/ sessenta e cinco centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1887/21 de 10/03/2021.

Município de Jupiá SC, em 11 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício